

|                                                                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Recebido em                                                                                                                             | 18/04/17 |
| Horário                                                                                                                                 | 10:20h   |
| <br>Joana D'Arc Dias<br>Secretaria da Câmara Municipal |          |

**PROJETO DE LEI N.º 19/2017  
DE 12 DE ABRIL DE 2017**

*“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2017”.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária prevista na LOA do exercício de 2017- Lei n.º 4.978 de 15 de dezembro de 2016:

- 02.12.04.27.812.2702.0.172 339048- 587 Auxílios para Patrocínio a projetos esportivos no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será anulado o valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais) da seguinte dotação orçamentária da Lei n.º 4.978 de 15 de dezembro de 2016:

- 02 12 01 27 813 2702 2.257 339039 – 570 Manut. Eventos. Ativ. Cult. Esporte outras/Outros serviços de terceiro pessoa jurídica no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de abril de 2017.

  
Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal

  
Luiz Antonio Magalhães

Sec. Mun. de Fazenda

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 19/2017.

*“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2017”.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Excelentíssimos Senhores Vereadores;  
Nobres representantes do povo;**

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais) pelos seguintes motivos:

Tendo em vista a realização da 2ª Corrida de Aniversário da cidade que tem como atrativo a maior premiação da região e uma das maiores de Minas Gerais, atraindo corredores de elite de todo país.

Tendo em vista ainda, que o evento servirá como incentivo para as praticas esportiva em nosso município, pois haverá premiação exclusiva para os corredores naturais de Santa Rita e contribuindo ainda para pontuação do ICMS Esportivo.

Sendo assim, a autorização para abertura de crédito suplementar ora solicitada, é extremamente necessário para que o Poder Executivo possa repassar os recursos financeiros para os realizadores deste evento.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 12 de abril de 2017.

  
Jefferson Gonçalves Mendes  
Prefeito Municipal

  
Luiz Antonio Magalhães  
Secretário Municipal de Fazenda